

e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos para credenciamento: a partir do dia **03/04/2018** à **02/04/2019** no horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, quais deverão ser entregues da Sede do Consórcio, no endereço acima mencionado.

O Edital completo e outras informações poderão ser solicitados junto à Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE**, Rua 7-A esquina com a 18 n° 127-N Bairro Jardim do Amor, Tangará da Serra –MT, ou pelo endereço eletrônico:

<http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Servicos/Consortorio-InterMunicipal-Saude/> e por e-mail: cismnorte@terra.com.br.

Maiores informações através fone 65 33268264/ 65 33251374

Tangará da Serra/MT, 23 de Março de 2018.

EDIRLEI SOARES DA COSTA **RAFAEL MACHADO**
Presidente Comissão de Licitação Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2018
E REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2018

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Fórmulas Lácteas e Dietas Enteral e Parenteral para atender a demanda dos municípios integrantes deste Consórcio.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: **das 08:00 horas do dia 10/04/2018 até as 23:59 horas do dia 17/04/2018 (horário de Brasília).**

Data e horário de início da sessão: **Dia 18/04/2018 as 09:00 horas (horário de Brasília)**

Data e horário de início da disputa: **Dia 18/04/2018 as 10:00 horas (horário de Brasília)**

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau,500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consortiovaledotelespires.com.br e site www.bllcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e n° 11.107 de 06 abril de 2005, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98).

Sorriso/MT, 03 de Abril de 2018.

Angelica Tamara dos Santos
Pregoeira

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018
Sistema de Registro de Preços - SRP
Exclusivo para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte
Processo n.º 028/2018

- EPP

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria n.º 060/2018, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 011/2018, com Sistema de Registro de Preços – SRP, Exclusivo para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção e Manutenção, Ferramentas e Utilidades e Equipamentos de Proteção Individual e Segurança, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 16/04/2018, às 08:30 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, n.º. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 03 de Abril de 2018.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º. 060/2018

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 002/2018/ECSP.

Origem: Pregão Presencial N° 010/2017/ALMT
Adesão a Ata de Registro de Preços N° 06/2017/ALMT
Processo: 1989/2017/ECSP
Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública
Contratada: Gasolini Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA-ECSP.
Valor Global Estimado: R\$ 37.973,52 (trinta e sete mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Nota de Empenho: 16501000088/2018
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (meses) Contados a partir de 06/04/2018, data da assinatura do Termo de Contrato.
Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá-MT 06 de Abril de 2018

Oséas Machado de Oliveira
DIRETOR GERAL INTERINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PORTARIAS

PORTARIA N.º 16/2018

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário-maternidade."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal 1.962/2016 alterada pela 1.897/2015, que rege a previdência dos servidores deste município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os benefícios de salário-maternidade à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), com os direitos a elas inerentes, conforme processo administrativo do MUTUMPREV:

	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
1	ANDREIA SOARES DELFINO	SMFO	15/03/2018 12/07/2018	a 120
2	MARLUCE DA COSTA FIGUEIREDO	SME	25/03/2018 22/07/2018	a 120
3	ROSANA DE JESUS DAMASCENO	SME	04/03/2018 01/07/2018	a 120

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, das servidoras supracitadas, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Mutum, 02 de ABRIL de 2018.

GEDER LUIZ GENZ
Secretário Municipal Administração

PORTARIA N.º 17/2018

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal 1.962/2016 alterada pela Lei 1.897/2015, que rege a previdência dos servidores deste município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença aos servidores(as)